



**MINISTÉRIO DO TURISMO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA**  
**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**  
 Escritório Técnico de Sobral IPHAN-CE

**CURRÍCULO**

<b>Dados Pessoais</b>	
	Nome: Ana Caroline Alves Parente Nogueira
	Telefone: _____
	E-mail: ana.nogueira@iphan.gov.br

<b>Formação Acadêmica</b>	
<b>1.</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Graduação</b> ( ) Especialização ( ) MBA ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( ) Pós-Doutorado
Curso: Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	
Instituição: Universidade de Fortaleza - UNIFOR	
Ano de Conclusão: 2017	
<b>2.</b>	<input type="checkbox"/> Graduação ( ) Especialização ( ) MBA ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( ) Pós-Doutorado
Curso:	
Instituição:	
Ano de Conclusão:	

3. ( ) Graduação ( ) Especialização ( ) MBA ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( ) Pós-Doutorado
Curso:
Instituição:
Ano de Conclusão:

### Outros cursos/capacitações

#### MAIO - 2019

Curso EAD e presencial, realizado em Brasília, de Fiscalização de Bens Imóveis Protegidos pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Portaria Iphan nº 187/2010)

Coordenação-Geral de Autorização e Fiscalização

Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização – DEPAM

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | IPHAN

*Obs: Em caso de participação em cursos de capacitação em escolas de governo, informar apenas aqueles que sejam correlatos ao cargo ou função para o qual tenha sido indicado, com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas.*

Atuação Profissional	
1. Órgão/Empresa:	IPHAN
Cargo:	Chefe do Escritório Técnico de Sobral
Período (mês/ano):	agosto 2018 - atual
Principais Atividades:	<p>Execução das diretrizes e ações técnico-administrativas emanadas da Superintendência. Gerenciar, instruir e orientar processos. Promover ações de articulação institucional com o poder público e sociedade locais, em consonância com as diretrizes institucionais de articulação, fomento e promoção estabelecidas.</p> <p>As atividades também abrangem aquelas que são privativas do arquiteto no campo de atuação do patrimônio histórico cultural e artístico, quais sejam: a) Projeto e execução de intervenção no patrimônio histórico cultural e artístico, arquitetônico, urbanístico, paisagístico, monumentos, obras de projeto e soluções tecnológicas para requalificação, reabilitação, reconstrução, preservação, conservação, restauro e valorização de edificações, conjuntos e cidades; b) Coordenação da elaboração de projeto de preservação do patrimônio histórico cultural e artístico com projetos complementares; c) Direção, condução, gerenciamento, supervisão e fiscalização de obra ou serviço técnico referente à preservação do patrimônio histórico cultural e artístico; d) Inventário, vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo e parecer técnico, auditoria e arbitragem em obra ou serviço técnico referente à preservação do patrimônio histórico cultural e artístico; e) Desempenho de cargo ou função técnica referente à preservação do patrimônio histórico cultural e artístico; f) Ensino de teoria, técnica e projeto de preservação do patrimônio histórico cultural e artístico.</p>
2. Órgão/Empresa:	
Cargo:	

Período (mês/ano):
Principais A vidades:
<b>3. Órgão/Empresa:</b>
Cargo:
Período (mês/ano):
Principais A vidades:

*Obs: Em caso de experiência em cargo em comissão ou função de confiança no setor público, informar o órgão de exercício de qualquer esfera de Poder e o período de ocupação, indicando o mês e o ano de início e de término, para fins de comprovação do tempo mínimo para cada nível de CCE/FCE.*



Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Alves Parente Nogueira, Chefe do Escritório Técnico de Sobral - CE**, em 07/11/2022, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A auten cidade deste documento pode ser conferida no site [h p://sei.iphan.gov.br/auten cidade](http://sei.iphan.gov.br/auten_cidade), informando o código verificador **3962403** e o código CRC **88D229DF**.

Criado por [ana.nogueira](#), versão 6 por [ana.nogueira](#) em 07/11/2022 18:18:47.